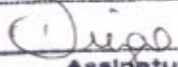




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Dia 12/05/08
Jornal DIÁRIO/MS

Assinatura

DECRETO n.º 1.727/2008.

Publicado por afixação

na data 09/05/08


ASSINATURA

"Declara Ponto Facultativo na data que menciona".

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

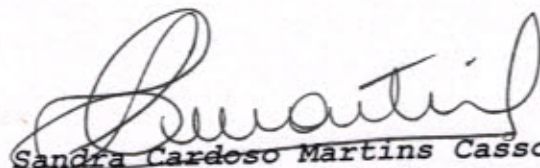
Considerando o feriado municipal do dia 13 de maio do corrente ano, 28º aniversário de emancipação política.

D E C R E T A:

Art. 1º Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta, no período integral do dia 12 (segunda-feira) do mês de maio do corrente, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai MS, 08 de abril de 2008.



Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal